

Kaustro Junqueira

69



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.929 /

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER À
RESOLUÇÃO 87. DE 12/10/1971 DA CÂMARA
MUNICIPAL. /

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar na importância de Cr\$ 750,00 (sete centos e cinquenta cruzeiros) para ocorrer às despesas com gratificações, por serviços extraordinários, dos funcionários da Câmara Municipal, concedida pela Resolução 87 de 12/10/1971, até o final do presente exercício.

ART. 2º - O crédito acima obedece à seguinte classificação:-

ORGÃO I - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE 1 GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0.- Pessoal

00.-Gratificações por serviços extraordinários..... Cr\$ 750,00

ART. 3º - Para fazer face às despesas previstas no artigo primeiro fica anulada, parcialmente, a dotação orçamentária em vigor, de acordo com a classificação abaixo:-

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.1.0. - Obras públicas

94 - Calçamento de um trecho da Rua Dr. Vicente Risola..... Cr\$ 750,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

